

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016:

---Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana, e
Eng.º Pedro Miguel da Venda Lopes.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela Vilela de Magalhães, Licenciada e Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

O Senhor Vereador João Nunes, no uso da palavra, referiu que: *“No parque de estacionamento em frente aos Bombeiros, tenho verificado que existe alguns constrangimentos na entrada e saída dos veículos, pelo que sugiro ao Senhor Presidente que se crie uma saída distinta da entrada, para que os carros entrem por um lado e saiam pelo outro.”*-----

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador João Nunes questionou o Senhor Presidente sobre a colocação do monumento ao Bombeiro, nomeadamente se a mesma se vai concretizar, quando e aonde. Questionou, ainda, o Senhor Presidente sobre os procedimentos adotados pela Câmara Municipal relativamente à queixa apresentada, por um munícipe, em relação ao ruído produzido pelo BibOfir.-----

O Senhor Presidente usou da palavra para responder ao Senhor Vereador, tendo referido que: *“Quanto à entrada e saída de veículos no parque de estacionamento em frente aos Bombeiros, o problema foi identificado há já algum tempo, mas devido a questões procedimentais, nomeadamente com o concurso para execução da obra de correção, só há dias conseguimos adjudicar a obra, infelizmente coincidiu com o período de férias da empresa e só por isso os trabalhos ainda não arrancaram, pelo que dentro de dias teremos essa situação resolvida. Quanto ao monumento ao Bombeiro, conforme o referi publicamente, será feita homenagem ao Bombeiro no dia 19 de agosto, dia do Município, com a colocação de uma escultura no Largo Rodrigues Sampaio. Convém referir que a homenagem que o Município vai fazer é ao Bombeiro e não a uma ou outra Corporação de Bombeiros, iremos homenagear os Bombeiros no seu todo, pelo seu espírito altruísta, pelo seu voluntariado e pela sua coragem. Quanto à localização da escultura, a mesma foi concertada com a Direção dos Bombeiros e com o autor da escultura.”*-----

O Senhor Vereador Dr. Maranhão Peixoto, usou da palavra para referir que: *“Em relação à queixa apresentada pelo barulho produzido pelo BibOfir, agimos de acordo com a legislação, ou seja pediu-se uma avaliação acústica, no sentido de se medir o ruído que chega a casa do*

reclamante, disso mesmo se deu conhecimento às partes. Aguardemos essa avaliação para posteriormente tomarmos as medidas necessárias.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL	
em cofre, na Tesouraria: -----	2.066,48€
Fundos Permanentes:-----	3.800,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.405.508,03€
no Crédito Agrícola -----	2.086.073,13€
no Novo Banco -----	32.646,48€
no Banco Português de Investimento -----	90.763,64€
no Banco BIC -----	364.902,78€
no Banco Santander Totta -----	61.148,31€
no Banco Millennium BCP -----	247.869,41€
SUB- TOTAL -----	4.294.778,26€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	201,74€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	96.438,52€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	908.904,55€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	1.005.544,81€
TOTAL -----	6.800.323,07€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 14/2016, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2016 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia catorze de julho de dois mil e dezasseis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2016.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Miguel da Venda Lopes, por, conforme declarou, não ter estado presente na reunião do dia 14 de julho.-----

03 – ORGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

03.01 - CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS: _____

Foram presentes em reunião propostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com os seguintes teores:

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao cidadão NORBERTO MANUEL PEREIRA DA SILVA MOTA.-----

"O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu Concelho. Nesta perspetiva enquadra-se o perfil de Norberto Mota. NORBERTO MANUEL PEREIRA DA SILVA MOTA nasceu na República Democrática do Congo, a 15 de maio de 1950. Veio para Portugal em maio de 1955 e aqui fez a sua formação escolar, primeiro na Escola Amorim Campos, depois no Liceu Nacional de Guimarães, tendo ainda frequentado a Faculdade de Medicina do Porto. Será no serviço à comunidade, nomeadamente à de Fão, que se irá destacar Norberto Mota. Entrou como diretor para os Bombeiros de Fão em 1982, continuando ainda nos dias de hoje na direção, na função de tesoureiro. É admitido no Corpo de Bombeiros em 21 de junho de 1993. Em 18 de março de 1994 completou com sucesso o Curso Básico de Comando na Escola Nacional de Bombeiros. Em 19 de julho de 1993 assumiu o cargo de adjunto do comando, aí permanecendo até 16 de novembro de 2000, altura em que assume o Comando, retirando-se mais de 15 anos depois, em 15 de maio de 2016. No plano externo, faz parte dos corpos sociais da Federação Distrital de Bombeiros do Distrito de Braga, sendo atualmente Vice-Presidente. Para além do seu voluntarismo nos Bombeiros de Fão, ainda consegue disponibilidade para integrar os órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Fão, desde 1982, sendo atualmente Vice Provedor. Pela sua determinação, pelo seu espírito de ajuda e de firmeza de caráter, pelo seu altruísmo e dedicação, Norberto Mota impôs-se à estima e consideração de todos os fagueiros, em particular, e do concelho de Esposende, em geral, pelo que é de toda a justiça manifestar-lhe esta pública prova de apreço. Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do art.º 6º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao cidadão NORBERTO MANUEL PEREIRA DA SILVA MOTA." Segue data e assinatura.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO NORBERTO MANUEL PEREIRA DA SILVA MOTA.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao cidadão VITOR MANUEL MARTINS DOS SANTOS.-----

"O reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas individualidades que promovem e contribuem para o desenvolvimento e crescimento do concelho é algo a que a autarquia de Esposende não pode ficar alheia. Nesta perspetiva enquadra-se o perfil do comandante Martins dos Santos. Vítor Manuel Martins dos Santos é Capitão de Mar-e-Guerra da classe de Marinha. Ingressou no curso de Marinha da Escola Naval em 1983, tendo obtido a licenciatura em Ciências Militares Navais em 1988. Foi Capitão do Porto de Mar de Viana do Castelo, ao qual pertence a Delegação Marítima de Esposende, entre 2009 e 2011, ano em que assume o Comando das Capitánias do Douro e de Leixões, na qualidade de Chefe do Departamento Marítimo e Comandante Regional da Polícia Marítima (PM) do Norte, cargo que exerce desde 2011 até 2015. Enquanto Capitão do Porto da Capitania de Viana do Castelo destacam-se as

suas competências quanto à segurança da vida no mar, à da segurança da navegação e à da prevenção e combate à poluição, para além das de comandante da polícia marítima. Neste enquadramento destaque para o seu trabalho junto das comunidades piscatórias, particularmente nas do concelho de Esposende (Apúlia, Fonte Boa, Fão e Esposende) com quem manteve uma relação profissional e pessoal exemplar. Contribuiu decisivamente para uma extraordinária e pioneira empatia com as ditas comunidades, quanto à função e utilização dos meios de salvamento a bordo, com vista a potenciar a segurança da vida humana no mar e a segurança da navegação em geral, merecendo o respeito destas comunidades, razão para o tornarem membro Honorário da Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende. Realçar ainda a excelente colaboração e cooperação que manteve com o Município de Esposende e as associações locais no desenvolvimento de projetos cruciais para a comunidade esposendense. Pela sua determinação, pela sua competência, pela sua capacidade de ajuda e de coerência de atitudes, o Comandante Martins dos Santos impôs-se à estima e consideração de todos os esposendenses, pelo que é de toda a justiça manifestar-lhe esta pública prova de apreço. Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do art.º 6º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao cidadão VITOR MANUEL MARTINS DOS SANTOS". Segue data e assinatura.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO VITOR MANUEL MARTINS DOS SANTOS.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao cidadão RUI ANTÓNIO FERREIRA DE AGONIA PEREIRA.-----

"O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu Concelho. Rui António Ferreira de Agonia Pereira nasceu em Fão no dia 14 de dezembro de 1936. É formado em Matemática pela Universidade de Coimbra e salientou-se como bolseiro do Instituto Gulbenkian de Ciências, onde foi Chefe de Investigação e Diretor Científico do Centro de Investigação em Cálculo Científico. Diretor do Departamento de Tratamento Automático do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo do Ministério da Indústria, diretor dos Centros de Investigação Matemática da Universidade Livre e do ISLA – Instituto Superior de Línguas e Administração, foi também Reitor da Universidade Livre. Diretor do Departamento de Engenharia Eletrónica e Informática da Universidade Lusíada, é Professor Emérito das Universidades de Matemática e Ciências de Computação. Além de arguente em Teses de Doutoramento, Colaborador Científico e Técnico de Centros de Investigação e de Universidades Estrangeiras, convidado para proferir Lições, Conferências e orientar Seminários, quer em Portugal, quer no Estrangeiro, é membro das Academias de Ciências de Nova Iorque, de Moscovo e do Communications of the ACM (Association for Computing Machinery). Investigador na área da Linguística Computacional, Membro Diretor da Sociedade de Geografia de Lisboa, galardoado com a Medalha de Investigação pela Universidade de Brno, na República Checa, pelos seus trabalhos de grande relevo na investigação, é Prémio ISLA, Prémio Internacional "Gago Coutinho" e louvado pelo Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian e pelo Chefe do Estado-Maior do Exército. O Professor Doutor Rui Agonia foi deputado municipal em Esposende e é uma das personalidades cujo prestígio e notoriedade na área das ciências ultrapassou largamente as nossas fronteiras, levando longe o nome de

Esposende. Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do art.º 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao cidadão RUI ANTÓNIO FERREIRA DE AGONIA PEREIRA”. Segue data e assinatura.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO RUI ANTÓNIO FERREIRA DE AGONIA PEREIRA.-

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao cidadão ORLANDO MARTINS CAPITÃO.-----
“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu Concelho. Orlando Martins Capitão, advogado e funcionário público aposentado, nasceu no lugar de Baixo, em S. Bartolomeu do Mar, a 6 de Novembro de 1928. Frequentou a escola primária nesta freguesia, ainda em casas particulares, e fez exame da 4.ª classe na Escola Rodrigues Sampaio, em Esposende. Concluiu o Curso Filosófico no Seminário Conciliar de Braga. Na Universidade de Coimbra fez o 1.º ano da licenciatura em Histórico-Filosóficas e 3 anos da licenciatura em Direito, licenciatura que concluiu com os dois últimos anos na Universidade Clássica de Lisboa, após a sua colocação em Sintra. Foi escriturário da Câmara Municipal de Esposende e chefe de secretaria das Câmaras Municipais de Mira, Fafe, Ponte de Lima e Sintra. Foi ainda diretor dos Serviços Centrais e Culturais da Câmara Municipal de Lisboa, onde concluiu a sua carreira como diretor municipal de Administração Geral e de Gestão de Recursos Humanos. Participou em diversas organizações internacionais, foi deputado municipal em Sintra e Esposende, deputado da Área Metropolitana de Lisboa e Vale do Tejo, sócio fundador e diretor da associação cultural “Casa Veva de Lima”, de Lisboa, sócio fundador do “Fórum Esposendense” e presidente da Assembleia Geral da Casa do Minho. Autor e coordenador incansável, mais de década e meia, do projeto de investigação e registo das “Memórias de S. Bartolomeu do Mar”, editado em 3 volumes pelo Centro Social da Juventude de Mar entre 2000 e 2010. É autor ainda da monumental obra “Famílias de Mar – Origens e Ramificações”, publicada em 2015, onde em mais de quinhentas páginas e após mais de cinco décadas de pesquisas, reconstitui as mais de duzentas famílias que desde o século XVI escolheram aquele território municipal para habitar. Realçando o seu contributo da mais excelente valia, de transgeracionalidade suprema, a dedicação soberba à sua terra natal, complementada pela sua diáspora que muito orgulha os seus patrícios e todo o nosso Município, pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao cidadão ORLANDO MARTINS CAPITÃO”. Segue data e assinatura.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO ORLANDO MARTINS CAPITÃO.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal, a título póstumo, ao Padre Dr. ADÉLIO DE ALMEIDA TORRES NEIVA.-----



“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu Concelho. O Padre Dr. Adélio de Almeida Torres Neiva, nascido a 1 de janeiro de 1932, no lugar de Azevedo, na freguesia de Antas, viria a falecer, de forma inesperada, a 10 de janeiro de 2010, no Hospital Curry Cabral em Lisboa. Sacerdote da Congregação do Espírito Santo, ordenado no dia 19 de fevereiro de 1956, no seminário dos Olivais, pelo Cardeal Patriarca D. Manuel Gonçalves Cerejeira, também diplomado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em 1961. Fundou em 1962 a revista missionária Encontro, publicada 425 vezes e que, curiosamente, teve o seu último número em dezembro de 2009, como escreveu Raul Saleiro, podendo dizer-se que “faleceu” com o seu fundador, embora também como ele continue viva, integrada no jornal “Acção Missionária” onde continuarão a ser publicadas algumas das suas deliciosas “Parábolas”, que deixou escritas e que foram encontradas no seu espólio. Eleito Conselheiro Geral da Congregação, destacado em Roma de 1974 a 1986, teve a oportunidade de viver a enriquecedora experiência de visitar, em missão, os 60 países onde os espiritanos desenvolvem a sua atividade, grande parte deles em África e América do Sul. Regressando a Portugal assume vários cargos na organização interna da província portuguesa da Congregação, como os de Assistente Provincial, Conselheiro Provincial, Consultor Económico e Superior da Comunidade na Rua de Santo Amaro à Estrela. Ao mesmo tempo dedica-se à docência no Seminário da Torre d’Aguilha, no ISET – Instituto Superior de Estudos Teológicos e na Universidade Católica Portuguesa, onde até 2003 leciona a cadeira de Missiologia. Publica 112 artigos em diversas publicações científicas, nomeadamente, Boletim Cultural de Esposende, Barcelos Revista e História Religiosa de Portugal, edição do Círculo de Leitores, sob direção de D. Carlos Moreira de Azevedo. Da sua vasta obra, associada à investigação histórica e ao comprometimento missionário, realçamos com especial enlevo “São Paio de Antas - Sua História, Sua Gente” (1999), “História da Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo e do Imaculado Coração de Maria” (2005) e a coletânea de contos e parábolas “Céu Azul com Mar ao Fundo” (2006). De sorriso afável, gargalhada franca, cordial no trato e pródigo no humanismo cristão, respondeu sempre de forma magnânima ao convite de dioceses, paróquias e institutos religiosos, quer em conferências sobre Missão e Espiritualidade quer na orientação de Retiros, com especial referência ao que orientou a toda a Conferência Episcopal Portuguesa e à Conferência Episcopal de Angola e S. Tomé. Pertenceu a diversas Comissões Internacionais e deslocou-se com frequência ao estrangeiro para reuniões internacionais, tanto no âmbito da Missiologia como da História, e a 4 de setembro de 2009 foi nomeado membro honorário da Academia Portuguesa de História. A este sacerdote missionário e historiador que muito honra a Família Espiritana, os seus conterrâneos e o nosso Município, com a sua vocação e o trabalho extraordinário que realizou pela Missão e pela Cultura, pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ª Câmara seja atribuída, a título póstumo, a Medalha de Mérito Municipal ao Padre Dr. ADÉLIO DE ALMEIDA TORRES NEIVA”. Segue data e assinatura.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, A TÍTULO PÓSTUMO, AO PADRE DR. ADÉLIO DE ALMEIDA TORRES NEIVA.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal à DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA.-----

“Desde o apoio à emergência médica, à disponibilização de serviços de saúde e de cariz social de proximidade, ao transporte de pessoas com mobilidade condicionada e de utentes nas suas deslocações a consultas e tratamentos, ao apoio à realização de diversas iniciativas locais de âmbito recreativo e desportivo, e à sua colaboração na sensibilização dos mais novos para a emergência, inúmeras têm sido as mais valias da atividade desenvolvida pela Delegação de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa no concelho de Esposende. Fundada a 8 de dezembro de 1990, e integrada na Rede Social de Esposende, que surge no contexto de afirmação de uma nova geração de políticas sociais ativas, baseada na responsabilização e mobilização do conjunto da sociedade e de cada indivíduo, num esforço de erradicação da pobreza e exclusão social, a Delegação de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa tem-se revelado um parceiro ativo e preponderante, que em muito tem contribuído para este desiderato, nomeadamente através da parceria que estabelece com a Loja Social de Esposende. Com um leque de serviços de qualidade ao dispor da comunidade, tem ao longo destes 25 anos de existência sabido responder com dedicação e profissionalismo às suas necessidades, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Pelo seu notável contributo para o concelho de Esposende, ao abrigo da alínea a) do art.º 6.º do “Regulamento para a Concessão de Medalhas” em vigor neste Município, propomos à Ex. ma Câmara Municipal que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal à DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA”. Segue data e assinatura.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA.-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal à ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE APÚLIA (ASCRA).-----

“Na atualidade, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, de utilidade pública e sem fins lucrativos, constituem-se parceiros preponderantes na definição e implementação de políticas sociais num determinado território. No desenvolvimento da sua atividade, promovem a melhoria da qualidade de vida das populações, posicionando-se numa lógica intermédia que medeia o setor público e o setor privado, que fomenta, pela via da cooperação institucional, a criação de uma rede de serviços para a comunidade que visa responder às suas necessidades. A Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia (ASCRA), constituída a 18 de dezembro de 1990, tem sabido, ao longo destes 25 anos de existência, desenvolver a sua missão, apoiando a comunidade concelhia, em especial a apuliense, nos domínios ocupacional, educacional, lúdico e recreativo, ao proporcionar, com a competência e profissionalismo que caracteriza as suas equipas de profissionais, o bem-estar de crianças, jovens, idosos, e respetivas famílias. Dispondo da única resposta concelhia de acolhimento temporário a crianças e jovens em risco, a ASCRA integra a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Esposende, e contribui para a promoção dos direitos das crianças e jovens do concelho, bem como para prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. Integrada na Rede Social de Esposende, que surge no contexto de afirmação de uma nova geração de políticas sociais ativas, baseadas na responsabilização e mobilização do conjunto da sociedade civil e de cada indivíduo, num esforço de erradicação da pobreza e exclusão social, a ASCRA tem vindo a revelar-se um parceiro relevante na resposta à

infância, juventude e terceira idade. Neste enquadramento, e pelo notável contributo social para o concelho de Esposende, ao abrigo do art.º 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal à ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE APÚLIA (ASCRA)”. Segue data e assinatura.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE APÚLIA (ASCRA).-----

Proposta: Medalha de Mérito Municipal ao COMPLEXO DE ESPOSENDE DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (APPACDM).-----

“Na atual conjuntura, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, de utilidade pública e sem fins lucrativos, têm desempenhado um papel fundamental na qualidade de vida das nossas populações, posicionando-se numa lógica intermédia que medeia o setor público e o setor privado, fomentando, pela via da cooperação institucional, o investimento no desenvolvimento de uma rede de serviços para a comunidade que responda às suas necessidades. Integrado na Rede Social de Esposende, que surge no contexto de afirmação de uma nova geração de políticas sociais ativas, baseadas na responsabilização e mobilização do conjunto da sociedade civil e de cada indivíduo, num esforço de erradicação da pobreza e exclusão social, o Complexo de Esposende da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) tem vindo a revelar-se um parceiro preponderante na resposta a jovens adultos portadores de deficiência mental, traduzindo-se na única resposta desta natureza existente no concelho de Esposende. O Complexo de Esposende da APPACDM, constituído a 17 de setembro de 1990 pelo fundador da instituição, o Comendador Félix Ribeiro, tem tido ao longo destes 25 anos de existência a missão de apoiar, nos domínios educacional, social e ocupacional, os jovens adultos do concelho com deficiência mental, promovendo a sua autonomia e qualidade de vida, em parceria com a sua família e a comunidade envolvente. A competência e profissionalismo que toda a sua equipa tem emprestado a esta causa, desde a sua Direção a todos os seus profissionais, respondendo às necessidades específicas de cada um deles, tem permitido a sua maior autonomia e inclusão na comunidade, bem como evidentes melhorias na sua qualidade de vida. Neste enquadramento, e pelo notável contributo social para o concelho de Esposende, ao abrigo da alínea a) do art.º 6º. do “Regulamento para a Concessão de Medalhas” em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao COMPLEXO DE ESPOSENDE DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (APPACDM)”. Segue data e assinatura.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO COMPLEXO DE ESPOSENDE DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (APPACDM).-----

Proposta: Distinção por bons serviços aos funcionários da Câmara.-----

*“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu Concelho. Nesta perspetiva enquadram-se os trabalhadores da Câmara Municipal, a desempenhar funções nesta autarquia ou em comissão de serviço noutras empresas, no caso a Esposende Ambiente que, ao longo de 25 anos, desempenharam as suas funções ao serviço do Município. Assim, pelo que neste domínio representam para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 7º, do “Regulamento para a Concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **DISTINÇÃO POR BONS SERVIÇOS** aos trabalhadores José Manuel Pereira Pilar, Maria Elsa Batista Andrade Pereira, Paulo João Santos Marques, Raquel Maria Gomes Rios Cerejeira Fontes, António Salvador Martins Faria, Adelino Farinhas Casais, Álvaro Maria Mendanha Gonçalves, António Jorge Moreira da Silva, António Jorge Sá Gomes, Cândido José Gonçalves Ferreira da Cruz, João Maria da Silva Garrido, José Paulo Azevedo Carneiro, Manuel Filipe Cruz, Manuel Rodrigues da Silva, Maria Alzira Martins Maciel Moreira, Rui Manuel Cavalheiro Cunha, Vítor Manuel da Silva Leite”.*
Segue data e assinatura.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM DISTINGUIR POR BONS SERVIÇOS OS TRABALHADORES JOSÉ MANUEL PEREIRA PILAR, MARIA ELSA BATISTA ANDRADE PEREIRA, PAULO JOÃO SANTOS MARQUES, RAQUEL MARIA GOMES RIOS CEREJEIRA FONTES, ANTÓNIO SALVADOR MARTINS FARIA, ADELINO FARINHAS CASAIS, ÁLVARO MARIA MENDANHA GONÇALVES, ANTÓNIO JORGE MOREIRA DA SILVA, ANTÓNIO JORGE SÁ GOMES, CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA DA CRUZ, JOÃO MARIA DA SILVA GARRIDO, JOSÉ PAULO AZEVEDO CARNEIRO, MANUEL FILIPE CRUZ, MANUEL RODRIGUES DA SILVA, MARIA ALZIRA MARTINS MACIEL MOREIRA, RUI MANUEL CAVALHEIRO CUNHA, VÍTOR MANUEL DA SILVA LEITE, QUE AO LONGO DE 25 ANOS DESEMPENHARAM SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL.-----

04 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

04.01.01 - RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

04.01.01.01 – CENTRO ESCOLAR DE FORJÃES – REMODELAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, POLIVALENTE E REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS EXTERIORES – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória conforme informação técnica n.º 157/DOM/2016, de 2016.07.14, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos daquela obra, bem como dão fé de que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, corretamente, nos termos da legislação aplicável, pelo que podem os trabalhos serem rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante

e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS.-----

04.01.01.02 - EXECUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA CAMAREIRA EM FÃO - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória conforme informação técnica n.º 158/DOM/2016, de 2016.07.14, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos daquela obra, bem como dão fé de que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, corretamente, nos termos da legislação aplicável, pelo que podem os trabalhos serem rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS.-----

04.01.01.03 - REPARAÇÃO DOS SANITÁRIOS DE APÚLIA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória conforme informação técnica n.º 159/DOM/2016, de 2016.07.14, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos daquela obra, bem como dão fé de que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, corretamente, nos termos da legislação aplicável, pelo que podem os trabalhos serem rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS.-----

04.01.01.04 - EXECUÇÃO DE PASSAGEM HIDRAULICA - GANDRA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória conforme informação técnica n.º 162/DOM/2016, de 2016.07.18, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos daquela obra, bem como dão fé de que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, corretamente, nos termos da legislação aplicável, pelo que podem os trabalhos serem rececionados provisoriamente. Fica

arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS.-----

04.01.01.05 – ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS NA RUA JOÃO AMÂNDIO – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória conforme informação técnica n.º 163/DOM/2016, de 2016.07.18, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos daquela obra, bem como dão fé de que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, corretamente, nos termos da legislação aplicável, pelo que podem os trabalhos serem rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS.-----

04.02 – OBRAS PARTICULARES:-----

04.02.01- CADUCIDADES:-----

04.02.01.01 – PROCESSO N.º 402/2007, ARTUR MARQUES RIBEIRO, OUTEIRO-LUGAR DE GOIOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/3868/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.-----

05.01 – RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DA ESPOSENDE AMBIENTE - 2015 – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente em reunião o Relatório de Sustentabilidade da Esposende Ambiente, ano de 2015, para conhecimento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

06.01 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: *“A Proteção Civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, pelas Autarquias Locais, por todas as entidades públicas ou privadas e pelos cidadãos, que tem como finalidade a prevenção, proteção, socorro e reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidentes e catástrofes.*

Como elementos indispensáveis e preponderantes no cumprimento dessa missão, conta o nosso município com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende e com a Benemérita Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fão.

É sabido que a conjuntura económico-financeira que o país atravessa, aliada a um conjunto de alterações na legislação que enquadram esta atividade, tem afetado de uma forma muito significativa a estabilidade destas associações, nomeadamente no que concerne às suas fontes de financiamento.

É contudo imperioso que essas alterações não sejam de alguma forma limitativas do excelente desempenho que ambas têm tido ao longo dos anos, no serviço que prestam às populações deste concelho.

Assim, PROponho à Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio no valor de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros) a cada uma das Corporações dos Bombeiros, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende e Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão.” Segue data e assinatura.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE 17.500,00€, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE E DE 17.500,00€ À BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2016/2154, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Antónia Amélia Ribeiro de Sagalhos, Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente minuta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----